

PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 10h20, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a compra de Cabos de Cobre; (ii) Aprovar a compra de Cabos de Alumínio; e (iii) Aprovar o Plano de Financiamento 2023. **5. Deliberação:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022517-C**, a celebração dos contratos de aquisição de Cabos de Cobre entre a CPFL Paulista, Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz") e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), em conjunto "Distribuidoras", conforme fornecedores, condições e valores constantes no material arquivado na sede da Companhia. Para todos os casos, são considerados todos os impostos e despesas inclusos, com as demais condições contratuais conforme material arquivado na sede da Companhia. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a ser incluída no contrato. (ii) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022518-C**, celebração do contrato de Cabos de Alumínio dos tipos Cabo de Alumínio Nu ("Alumínio Nu"), Cabo de Alumínio Coberto e Concêntrico ("Alumínio Coberto") e Cabo de Alumínio Multiplex ("Multiplex") entre a CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE, em conjunto "Distribuidoras", conforme fornecedores, condições e valores constantes no material arquivado na sede da Companhia. Para todos os casos, todos os impostos e despesas são considerados incluídos, com as demais condições contratuais conforme material arquivado na sede da Companhia. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação descrita acima não afeta a eventual necessidade de submissão aos órgãos decisórios competentes da empresa a ser incluída no contrato. (iii) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022475-C**, a captação de recursos, mediante uma ou mais operações, junto a instituições bancárias de primeira linha previamente selecionadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), por meio: (i.i) da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com swap, em conformidade com a Lei 4.131/62; e/ou (i.ii) da cessão deste swap como garantia; e/ou (i.iii) da emissão de debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com swap para CDI); e/ou (i.iv) da emissão de notas promissórias; e/ou (i.v) da emissão de notas comerciais; e/ou (i.vi) de outras operações de capital de giro. O montante total de captações para a RGE mencionadas no item (iii) não poderá exceder o valor máximo de até R\$ 2.869.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões de reais), ou valor equivalente em moeda estrangeira. Fica estabelecido que, eventual contratação com instituições bancárias presentes na lista de partes relacionadas, conforme GED 15.243 deverá ser necessária aprovação pelo Conselho de Administração, observados, nesta hipótese, os limites de alçada. As captações de recursos estão autorizadas a serem realizadas a partir da presente data até 31 de dezembro de 2023. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klatke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 23 de novembro de 2022. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico o registro sob o nº 8605481 em 15/12/2022 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 224140345 - 07/12/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC